



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ - RJ, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014, na Lei 0947 de 17 de dezembro de 2014 e na Lei 0950 de 17 de dezembro de 2014, faz saber que realizará Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, nos termos do presente Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

**1.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este concurso.

**1.1.2.** A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/pré-requisitos, a lotação/localidade, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Concurso Público, constam do item IV deste Edital.

**1.1.3.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV deste Edital.

**1.1.4.** Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário.

**1.1.5.** A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via internet não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento desses itens.

**1.1.6.** As provas objetivas de múltipla escolha e práticas serão realizadas na cidade de Tanguá - RJ.

**1.1.7.** Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail [at-tangua@msconcursos.com.br](mailto:at-tangua@msconcursos.com.br).

**1.1.8.** Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Tanguá - RJ e nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.tangua.rj.gov.br](http://www.tangua.rj.gov.br).

**II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1.** Em obediência ao Decreto Federal nº 3.298/99 e a Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014, serão destinadas às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

**2.2.** O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

**2.2.1.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

**2.3.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

**2.4.** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

b) encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme Cronograma (Anexo III), Laudo Médico original, que atesta a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**2.4.1.** O envio do Laudo Médico deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Av. Monte Castelo, 269 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79011-540.

**2.5.** O candidato que não atender ao solicitado no item 2.4.1 não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**2.6.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

**2.7.** Fica reservado à Prefeitura Municipal de Tanguá – RJ o direito de exigir, no ato da posse, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

**2.8.** O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**2.8.1.** Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial tamanho 16 (dezesseis).

**2.9.** O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

**2.9.1.** As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

**2.10.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

**2.11.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

**2.12.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

**2.13.** O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

**III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.1.** O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

**3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

**3.3.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

**3.3.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

**3.3.2.** A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não realizará a prova.

**3.3.3.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

**3.3.4.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

**3.5.** Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato Sabatista deverá informar essa condição no campo específico.

**3.5.1.** O candidato que se declarar Sabatista será convocado para comparecer ao local de prova no mesmo horário que os demais candidatos e ficará confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciar a sua prova.

**3.5.1.** Não será concedido horário especial para realizar a prova ao candidato que NÃO se declarar Sabatista.

**IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS, DAS GRATIFICAÇÕES, DOS ADICIONAIS, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1. Quadro I**

CARGOS	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	VAGAS	
				Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
<b>Agente Administrativo</b>	Ensino Fundamental completo.	40 horas	R\$ 896,43	02	-
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	Ensino Fundamental completo.	40 horas	R\$ 896,43	01	-
<b>Monitor de Alunos</b>	Ensino Fundamental completo	40 horas	R\$ 896,43	03	-
<b>NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO</b>					
<b>Professor I Ensino Fundamental</b>	Curso Médio na modalidade Normal ou Formação de Professores	22 horas	R\$ 1.328,04	07	01
<b>Professor I Ensino Infantil</b>	Curso Médio na modalidade Normal ou Formação de Professores	22 horas	R\$ 1.328,04	13	01
<b>Técnico Agrícola</b>	Ensino Médio completo acrescido de curso de Técnicas Agrícolas.	40 horas	R\$ 1.018,16	01	-
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	36 horas	R\$ 1.018,16	04	01
<b>Técnico de Enfermagem PSF</b>	Curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	40 horas	R\$ 1.128,83	02	-
<b>Técnico de Laboratório</b>	Segundo Grau completo - Curso de Técnico de laboratório, com registro no órgão competente.	36 horas	R\$ 1.018,16	01	-
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>Assistente Social</b>	Curso de Nível Superior de Serviço Social e registro profissional no Conselho Regional	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

	de Serviço Social (CRESS).				
<b>Contador</b>	Curso de nível superior em Ciências Contábeis e o registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-
<b>Engenheiro Civil</b>	Curso de Nível Superior de Engenharia Civil e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).	30 horas	R\$ 1.336,34	01	-
<b>Farmacêutico</b>	Curso de nível superior em Farmácia ou Bioquímica e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia (CRF).	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-
<b>Fiscal de Tributos</b>	Nível Superior Completo em qualquer área.	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-
<b>Médico Clínico Geral Plantonista (24 h)</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	24 horas	R\$ 3.873,45	06	01
<b>Médico Endocrinologista</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	R\$ 1.438,71	01	-
<b>Médico Gastroenterologista</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	R\$ 1.438,71	01	-
<b>Médico Ginecologista</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	R\$ 1.438,71	01	-
<b>Médico do Trabalho</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	R\$ 1.438,71	01	-
<b>Médico PSF</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	40 horas	R\$ 3.209,43	03	-
<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	R\$ 1.438,71	01	-
<b>Médico Pediatra Plantonista (24 h)</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	24 horas	R\$ 3.873,45	04	-
<b>Médico Urologista</b>	Curso de Nível Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	R\$ 1.438,71	01	-
<b>Médico Veterinário</b>	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).	24 horas	R\$ 1.660,05	01	-
<b>Odontólogo PSF</b>	Ensino Superior em Odontologia; Registro no Conselho Regional de Odontologia.	40 horas	R\$ 2.755,68	01	-
<b>Professor II Artes</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	01	-
<b>Professor II Ciências</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	02	-
<b>Professor II Educação Física</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	01	-
<b>Professor II Geografia</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	02	-
<b>Professor II História</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	03	-
<b>Professor II Inglês</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	02	-
<b>Professor II Língua Portuguesa</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	03	-
<b>Professor II Matemática</b>	Curso Superior em Educação com habilitação específica	14 horas-aula	R\$ 1.604,72	03	-



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

<b>Psicólogo</b>	Curso de nível superior em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia.	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-
<b>Sanitarista</b>	Ensino Superior em qualquer curso na área de Saúde com especialização em Saúde Pública. Registro no Conselho da categoria profissional	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Superior em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	30 horas	R\$ 1.272,71	01	-

**4.2. DAS GRATIFICAÇÕES, DOS ADICIONAIS E DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS**

**4.2.1.** Nos termos da Lei 0947 de 17 de dezembro de 2014, além do vencimento, os servidores efetivos:

- a) Poderão receber Gratificação de Função Gratificada e/ou Gratificação Natalina;
- b) Terão direito ainda a receber os seguintes adicionais: Por periculosidade; Por insalubridade; Por serviço extraordinário; Férias; PMAQ;
- c) Terão direito a Vantagens Pecuniárias classificadas como auxílios que se caracterizam como valor adicional e acessório à remuneração, identificando-se como: Salário-família; Vale Alimentação no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) mensais.

**4.3.** As Atribuições dos cargos constam do Anexo I deste Edital.

**4.4. DA ISENÇÃO**

**4.4.1.** Poderá ser concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do art. 18 da Lei 0946 de 17 de dezembro de 2014, ao candidato que, comprovadamente, estiver desempregado ou em situação de carência econômica ou que for doador de sangue.

**4.4.2.** O candidato, amparado pela Lei 0946/2014, que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, conforme Cronograma (Anexo III):

- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho, que contenha a identificação do candidato e a comprovação condição de desempregado; ou
- b) cópia autenticada da declaração de renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, no caso de carência econômica; ou
- c) original da declaração ou certidão, emitida por unidade pública de controle e recebimento de doação de sangue, que comprove ter feito doação de sangue, não inferior a duas vezes, nos doze meses anteriores a data limite para inscrição.

**4.4.3.** O envio dos documentos, de que trata o item anterior, deverá ser feito através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Av. Monte Castelo, 269 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79011-540.

**V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), no período estabelecido no Cronograma (Anexo III).

**5.1.1.** As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma (Anexo III).

**5.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**5.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

**5.3.1.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**5.4.** Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou à escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.

**5.5.** Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail [retificacao-tangua@msconcursos.com.br](mailto:retificacao-tangua@msconcursos.com.br), em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições deferidas.

**5.6.** A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

**5.7.** O candidato que desejar concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **OPÇÃO 1** e um dos cargos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrições.

**5.7.1.** As provas da **OPÇÃO 1** e da **OPÇÃO 2** serão realizadas em períodos diferentes.

**5.7.2.** Distribuição dos cargos por opção:

a) **OPÇÃO 1:** Cargos de **Agente Administrativo - Auxiliar de Consultório Dentário - Fiscal de Tributos - Médico Clínico - Geral Plantonista (24 h) - Médico do Trabalho - Professor I Ensino Infantil - Sanitarista - Técnico**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Agrícola - Técnico de Enfermagem - Técnico de Laboratório.

b) OPCÃO 2: Cargos de Assistente Social - Contador - Engenheiro Civil - Farmacêutico - Médico Endocrinologista - Médico Gastroenterologista - Médico Ginecologista - Médico PSF - Médico Otorrinolaringologista - Médico Pediatra Plantonista (24 h) - Médico Urologista - Médico Veterinário - Monitor de Alunos - Odontólogo PSF - Professor I Ensino Fundamental - Professor Geografia - Professor II Artes - Professor II Ciências - Professor II Ed. Física - Professor II História - Professor II Inglês - Professor II Língua Portuguesa - Professor II Matemática - Psicólogo - Técnico de Enfermagem PSF - Terapeuta Ocupacional.

5.8. Valor das Inscrições:

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL	60,00
NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO	70,00
NÍVEL SUPERIOR	100,00

5.8.1. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.

5.9. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.10. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

5.11. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.12. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- acessar o site: [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br);
- ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;
- preencher corretamente a ficha de inscrição;
- informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer;
- imprimir o boleto bancário.

5.13. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma (Anexo III).

5.13.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.13.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

## VI. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. Este Concurso Público será constituído de:

- Prova Objetiva** de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para **Todos os Cargos**.
- Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de **Professor**.

## VII. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.2. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

7.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo II deste Edital.

7.4. À Prova Objetiva de múltipla escolha será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.5. À Prova Objetiva de múltipla escolha será atribuído o seguinte resultado:

- APROVADO**: o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva de múltipla escolha.
- REPROVADO**: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva de múltipla escolha;
- AUSENTE**: o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva de múltipla escolha;
- EXCLUÍDO**: o candidato que não ou não assinou seu cartão-resposta ou descumpriu algum item deste Edital.

7.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo, presentes à prova.

## VIII. QUADRO DE PROVAS

8.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGO:	NÍVEL	ÁREA DE	NÚMERO	VALOR DA	NÚMERO DE	PONTUAÇÃO
FUNDAMENTAL		CONHECIMENTO	DE	QUESTÃO	ALTERNATIVAS	MÍNIMA PARA
			QUESTÕES			APROVAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Todos	Língua Portuguesa	07	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	5,0		
	Conhecimentos Gerais	08	5,0		
	<b>TOTAL: 20</b>				
<b>CARGO: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa	05	3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	3,0		
	Informática Básica	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	05	2,0		
	Conhecimentos Específicos	10	5,0		
<b>TOTAL: 30</b>					
<b>CARGO: NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa	10	2,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Raciocínio Lógico	05	2,0		
	Informática Básica	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	05	1,0		
	Conhecimentos Específicos	15	4,0		
<b>TOTAL: 40</b>					

#### IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**9.1.** A data prevista para a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha consta do Cronograma.

**9.1.1.** Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de Tanguá - RJ. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

**9.2.** A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

**9.3.** Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).

**9.4.** São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

**9.5.** As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

**9.5.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 3.3., ressalvado o previsto no item 2.12.

**9.6.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

**9.6.1.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**9.6.2.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

**9.6.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**9.6.4.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**9.7.** Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**9.7.1.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

**9.8.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**9.9.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**9.10.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**9.11.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

**9.11.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

**9.11.2.** Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

**9.12.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**9.13.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**9.14.** O descumprimento do descrito nos itens 9.11., 9.12., 9.12.1. e 9.13. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**9.15.** Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- k) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- l) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

**9.16.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta;
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

**9.17.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

**9.18.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**9.18.1.** Ao receber o caderno de provas, o candidato deverá ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

**9.18.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**9.18.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**9.19.** Ao concluir a Prova Objetiva de múltipla escolha, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**9.19.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

**9.20.** Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

**9.20.1.** O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta, somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

**9.21.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

**9.22.** Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

**9.22.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior poderá ser excluído deste Concurso Público.

**9.23.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva de múltipla escolha, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), área do candidato.

**9.23.1.** O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva múltipla escolha.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**X. DA PROVA DE TÍTULOS**

**10.1.** Realizarão a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente os candidatos aos cargos de Professor.

**10.1.1.** Será publicada a pontuação somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

**10.2.** A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

**10.2.1.** A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MCONCURSOS.

**10.3.** Os títulos serão contados na presença do candidato, ou de seu procurador.

**10.4.** Só será aceito título com cópia autenticada em cartório.

**10.4.1.** Dos documentos comprobatórios de títulos ficarão anexos aos demais documentos do candidato e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

**10.5.** Serão considerados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

TÍTULO		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação	Doutorado em educação	1	2,5
	Mestrado em educação	1	2,0
	Especialização, referente ao cargo para o qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360h.	1	1,5
Graduação, quando esta não for requisito para o cargo ao qual se inscreveu.		1	1,0
Aprovação em Concurso Público		1	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>8,0</b>

**10.6.** Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecido pelo MEC.

**10.6.1.** Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecido pelo MEC.

**10.7.** O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

**10.8.** Sendo constatada a irregularidade do título, mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

**10.9.** Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

**10.9.1.** O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

**10.10.** A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

**10.11.** As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

**XI. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**11.1.** A Pontuação Final será:

a) a pontuação total obtida na Prova Objetiva de múltipla escolha, exceto para os cargos de Professor;

b) a pontuação total obtida na Prova Objetiva de múltipla escolha mais a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os cargos de Professor.

**11.2.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

**11.3.** Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

**XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1.** Em caso de empate, terá preferência o candidato:

**I. Cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL:**

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática;

d) Que tiver mais idade.

**II. Cargos de NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO e NÍVEL SUPERIOR:**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

**12.2.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente **posterior** ao dia da Prova Objetiva de múltipla escolha, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

### **XIII. DOS RECURSOS**

**13.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) do fato que lhe deu origem.

**13.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

**13.2.1.** Não será analisado recurso **intempestivo**.

**13.3.** Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

**13.4.** Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

**13.5.** No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

**13.6.** Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

**13.7.** O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da Prova Objetiva de múltipla escolha deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.

**13.7.1.** Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões da Prova Objetiva de múltipla escolha no mesmo formulário.

**13.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

**13.8.1.** A banca examinadora é soberana no julgamento dos recursos, portanto não cabe recurso das suas decisões e respostas.

**13.9.** A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

**13.10.** Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

### **XIV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**14.1.** Para ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado neste Concurso Público:

**14.1.1.** Deverá comprovar

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;
- g) nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- i) não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

**14.1.2.** Deverá apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o cargo que assim exige.

**14.1.3.** Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.

**14.1.4.** No ato da nomeação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

compulsória, ou seja, 75 anos.

**14.2.** O candidato será convocado para a investidura no cargo através de edital de convocação afixado na sede da Prefeitura Municipal de Tanguá – RJ, edital de convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá ([www.tangua.rj.gov.br](http://www.tangua.rj.gov.br)) e divulgação na Resenha Municipal do Município de Tanguá.

**14.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o endereço informado no ato da inscrição, devendo, caso ocorra qualquer alteração após a homologação, e estando classificado, atualizar os dados junto ao Município.

**14.4.** O candidato convocado deverá apresentar-se em até 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período.

#### **XV. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**15.1.** A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

**15.2.** Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 2.1 deste Edital.

**15.3.** A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura, durante o período de validade do concurso, reserva-se o direito de proceder às nomeações dos candidatos em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

**15.4.** O candidato nomeado deverá apresentar para a posse os seguintes documentos:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente (colorida e sem data);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Certidão de nascimento para os solteiros;
- d) Certidão de casamento para os casados;
- e) Cédula de identidade;
- f) Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão Eleitoral;
- i) Certidão Militar (sexo masculino);
- j) Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos;
- l) Cartão de participação no PIS ou PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade (diploma) e histórico escolar;
- n) Carteira de Registro do Conselho Regional, se exigido para o Cargo;
- o) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Declaração de Bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- q) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- r) Certidão Negativa de Débito tributário no Município de Tanguá - RJ;
- s) Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- t) Declaração de Vínculo Empregatício;
- u) Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
- v) Atestado médico que comprovem a sua aptidão física e mental para o exercício cargo.

#### **XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** O prazo de validade deste Concurso Público é de dois (2) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

**16.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**16.3.** O Município de Tanguá - RJ e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**16.4.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de Tanguá - RJ.



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**16.5.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Tanguá - RJ.

**16.6.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Públicos registros eletrônicos.

**16.7.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**16.8.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

**16.9.** São partes integrantes deste Edital os anexos I, II e III.

Tanguá - RJ, 18 de novembro de 2016.

Valber Luiz Marcelo de carvalho  
Prefeito Municipal



ANEXO I

Atribuições do cargo
<p><b>Agente Administrativo: Descrição sintética:</b> Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo. <b>Atribuições típicas:</b> Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia. Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo. Autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes. Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas. Receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega. Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais. Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários. Fazer cálculos simples. Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, teleimpressoras, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade. Executar outras atribuições afins.</p>
<p><b>Assistente Social: Descrição sintética:</b> Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social. <b>Atribuições típicas: a) quando na área de atendimento à população do Município:</b> Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, entre outros. Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho. Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, lazer e cultura. . Organizar atividades ocupacionais para crianças e adolescentes desamparados e idosos. Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros. Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas. Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos usuários assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura. Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais. <b>B) quando na área de atendimento ao servidor municipal:</b> Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferiram no ajustamento funcional e social do servidor. Encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal. Acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço. Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou à reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias. Levantar, analisar e interpretar para a administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho. Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Prefeitura. <b>C) atribuições comuns a todas as áreas:</b> Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, visando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<p><b>Auxiliar de Consultório Dentário: Descrição sintética:</b> Compreende os cargos que se destinam a realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. <b>Atribuições típicas:</b> Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção</p>



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Preparar os pacientes para as consultas. Participar de atividades de educação em saúde bucal e auxiliar nos respectivos programas educacionais da área. Realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área. Recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados. Participar de capacitação, treinamento e aprimoramento da função proposto pela administração pública municipal ou Secretaria à qual está afeta. Executar tarefas afins.

**Contador: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.

**Atribuições típicas:** Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário. Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil. Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle. Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos. Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura. Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável. Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno. Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditorias, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Engenheiro Civil: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a conceber projetos de construção, tanto de obras de porte como barragens, estradas, usinas, etc., quanto de obras de pequeno porte como edificações urbanas, ficando o engenheiro civil encarregado de comandar estas obras como também as suas reformas. **Atribuições típicas:** avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudança de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção. Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-los aos superiores imediatos para a aprovação. Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras. Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados. Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral. Elaborar normas e acompanhar concorrências. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros. Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia, entre outros. Realizar obras de terraplanagem e fundação. Projetar redes de saneamento, distribuição de água e esgoto. Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares. Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados. Participar da fiscalização das posturas urbanísticas. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação,



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Farmacêutico: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relacionadas com a composição, o controle e o fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias. **Atribuições típicas:** Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para produção de remédios e outros preparados. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento. Analisar o soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos e outros, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica. Proceder a manipulação, análise e estudo de reações e ao balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêuticas, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Fiscal de Tributos: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação. **Atribuições típicas:** Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária. Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa. Fazer o cadastramento dos contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos. Verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instruídos pela legislação específica. Verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes. Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos. Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas. Informar processos referentes à avaliação de imóveis. Lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos. Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar interesses da Fazenda Municipal. Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas. Propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecador do Município. Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas da classe. Executar outras atribuições afins.

**Médico Clínico Geral Plantonista (24 h). Médico do Trabalho. Médico Endocrinologista. Médico Gastroenterologista. Médico Ginecologista. Médico Otorrinolaringologista. Médico Pediatra Plantonista (24 h). Médico Urologista: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. **Atribuições típicas:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão do diagnóstico, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e de traumatologia. Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso. Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sóciosanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada. Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino. Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura. Assessorar na elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

preventiva. Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária. Proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de trabalho. . Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Médico PSF: Descrição sintética:** Esse profissional deverá comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial, e não com um conjunto e conhecimentos específicos ou grupos de doenças. Sua atuação não deve estar restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos. Seu compromisso envolve ações que serão realizadas enquanto os indivíduos ainda estão saudáveis. Ressalte-se que o profissional deve procurar compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social. A convivência contínua lhe propicia esse conhecimento e o aprofundamento do vínculo de responsabilidade para a resolução dos problemas e manutenção da saúde dos indivíduos. **Atribuições típicas:** Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade. Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança. Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária. Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência. Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros. Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável. Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam. Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

**Médico Veterinário: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a saúde dos animais, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. **Atribuições típicas:** Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes. Proceder a profilaxia, diagnósticos e tratamentos de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a saúde individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada. Promover o controle sanitário de reprodução animais destinados à indústria e à comercialização no Município realizando exames clínicos, autômato-patológicos e laboratoriais post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população. Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar lucratividade e melhor qualidade dos alimentos. Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças. Participar de elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores roedores e raiva animal. Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária. Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas. Planejar e coordenar a realização de campanhas animais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Monitor de Alunos: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a fiscalizar os alunos e executar trabalhos administrativos diversos. **Atribuições típicas:** Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

alunos e professores. Inspeccionar o pátio das unidades escolares, durante e ao término do recreio. Manter sob sua guarda as chaves de portões de acesso às unidades escolares, abrindo e fechando-os, mantendo sob total vigilância àqueles que adentram naquelas unidades. Fiscalizar a distribuição de merenda escolar. Zelar pela economia do material público e pela conservação do que for confiado à sua guarda. Auxiliar na administração de trabalhos administrativos das unidades escolares. Executar outras atribuições afins.

**Odontólogo PSF: Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral no Programa de Saúde da Família. **Atribuições Típicas:** Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e a profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e plano de tratamento. Plicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções. Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos ou substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente. Proceder a perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecções. Coordenar, supervisionar e/ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativos dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de capacitação, treinamento e aprimoramento da função proposto pela administração pública municipal ou Secretaria à qual está afeta. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Todos os cargos de Professor: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam à regência de classes do ensino de Pré-escolar, Primeiro e Segundo Graus, bem como à execução de trabalhos relativos a implementação de currículos e coordenação de disciplina. **Atribuições típicas:** Elaborar planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica. Ministrando aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos de linguagem, matemática, ciências sociais, ciências naturais, recreação e ensino religioso, atuando em sala de aula, sala de leitura e oficinas. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados. Atuar, quando requisitado, na implementação de currículos e coordenação de disciplina. Participar de reuniões com pais e demais profissionais de ensino. Executar outras atribuições afins.

**Psicólogo: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho. **Atribuições típicas:** **a) quando na área da psicologia clínica:** Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento. Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e de relacionamento humano. Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas considerando a importância dos resultados da pesquisa social no trabalho a ser desenvolvido. Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades. Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades. Encaminhar o paciente ao médico, quando o diagnóstico somático contribuir para uma melhor decisão psicoterapêutica. **B) quando na área da psicologia do trabalho:** Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas. Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes. Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho. Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura. Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento. Assistir ao servidor com problemas referentes a readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias. Receber e orientar os servidores recém ingressados na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho. **C) quando na área da psicologia educacional:** Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia. Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldades escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico. Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais. Analisar as características de indivíduos supra e infra dotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência. Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente autorealização. Prestar informações coletivas por meio de palestras e debates, à comunidade escolar, no âmbito da psicologia, especialmente sobre relações interpessoais, a dinâmica psíquica da criança e do adolescente, vida escolar e familiar. Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas. Prestar orientação psicológica aos professores da rede municipal de ensino, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos. **D) atribuições comuns a todas as áreas:** Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Sanitarista:** Constitui em atividade que integra o grupo ocupacional de serviços públicos de saúde com atuação na área de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. **Atribuições Típicas:** Planejamento, organização e administração sanitárias. Promover investigações e inquéritos epidemiológicos. Desenvolver de pesquisas e estudos de caráter médico-sanitários. Elaborar de planos de programas de saúde. Estabelecer mecanismos de atuação integrada de acordo com critérios de propriedade fixados no programa geral de governo para o setor de saúde. Estabelecer padrões e normas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Coordenar e avaliar planos, programas, projetos e atividades de saúde. Participar na elaboração da política municipal de saúde. Avaliar o estado de saúde da população tanguaense e dos recursos científicos e tecnológicos disponíveis. Assistir tecnicamente, as áreas de educação para a saúde e saneamento ambiental. Promover o controle sanitário de alimentos. Auxiliar na fiscalização sanitária, sugerindo medidas para a melhora das condições sanitárias consideradas insatisfatórias. Comunicar a quem de direito os casos de infração que constar. Realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de saneamento junto às unidades sanitárias do município de Tanguá. Zelar pela obediência ao regulamento sanitário. Vistoriar os estabelecimentos de vendas de produtos animais, vegetais e derivados. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento. Participar de capacitação, treinamento e aprimoramento da função proposto pela administração pública municipal ou Secretaria à qual está afeta. Executar outras atividades afins.

**Técnico Agrícola: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a converter recursos naturais em formas adequadas ao atendimento das necessidades humanas voltadas à agricultura. **Atribuições típicas:** Cuidar das condições de armazenamento, estocagem e beneficiamento de alimentos. Auxiliar na montagem de sistemas de irrigação, drenagem e combate à erosão. Auxiliar na implantação de processos de automação e mecanização de produção. Auxiliar na construção de locais para armazenamento de produtos agrícolas. Coordenar trabalhos de plantio de espécies nativas e vegetação adequada ao local onde se deseja o reflorestamento. Executar outras atribuições afins.

**Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem PSF: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

maior complexidade e auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas. **Atribuições típicas:** Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamentos aos pacientes. Efetuar coleta de material dos pacientes para realização de exames, conforme determinação médica. Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão. Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica. . Orientar os consulentes em assuntos de sua competência. Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas. Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária. Proceder à visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigação, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários. Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, idosos, gestantes, hipertensos e outros). Participar de campanhas de vacinação. . Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, oportunamente, solicitar sua reposição nos estoques da farmácia. Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.

**Técnico de Laboratório: Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades de laboratório, coletando e analisando materiais. **Atribuições típicas:** Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior. Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário. Coletar e analisar, sob supervisão, materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames. Proceder o enchimento a embalagem e a rotulação de vidros, ampolas e similares. Reabastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados, em vidros, tubos de ensaio, vasos e similares. Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo. Executar outras atribuições afins.

**Terapeuta Ocupacional: Descrição sintética:** Compreende as ações do campo de conhecimento e de intervenção em saúde, na educação e na esfera social que reúne tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia de pessoas que apresentam, por razões ligadas a problemáticas específicas (físicas, sensoriais, psicológicas, mentais ou sociais), temporária ou definitiva, dificuldades na inserção à participação na vida social, dimensionando-se pelo uso de atividades, elemento centralizador e orientador na construção complexa e contextualizada do processo terapêutico. O Terapeuta Ocupacional seleciona, analisa e adapta a atividade a cada indivíduo e situação, dividindo-a em fases, observando e determinando os aspectos motores, psíquicos, sensorio-perceptivos, socioculturais, cognitivos e funcionais necessários à realização da mesma. **Atribuições típicas:** Prestar serviços nas áreas da saúde, educação e empresarial. Fazer abordagens e/ou condutas baseadas em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal, familiar, coletivo e social com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativo, afetivo e social, devendo ser coordenadas e qualificadas de acordo com o processo terapêutico do usuário. Prestar serviços nas áreas da saúde, educação e empresarial. Intervir com a sua prática profissional com procedimentos terapêuticos ao usuário. Fazer abordagens e/ou condutas baseadas em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal, familiar, coletivo e social com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativo, afetivo e social, devendo ser coordenadas e qualificadas de acordo com o processo terapêutico do usuário. Interferir no cotidiano do usuário comprometido em suas funções práticas, visando uma melhor qualidade de vida diária, prática, de trabalho e de lazer. Desenvolver várias intervenções a sua prática profissional com procedimentos terapêuticos ao usuário. Compreender a atividade humana como processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo e de automanutenção. Realizar consulta, avaliação e entrevista individual ou coletiva. Avaliar o movimento como um todo, e suas partes componentes, identificando as operações motoras realizadas e suas estruturas morfofisiológicas. Analisar todos os aspectos da vida cotidiana de uma pessoa, ou seja, autocuidados, trabalho e lazer, bem como a gama de movimentos que se referem à complexidade das atividades e suas especificidades. Realizar, com o objetivo de selecionar os meios como utilizá-las, a escolha da técnica a ser utilizada e sua indicação devendo observar as necessidades, interesses e vocações do cliente e as exigências do modelo teórico ou da abordagem. Proceder a divisão da atividade em fases definidas, operacionalizadas e de forma sequencial, devendo observar os componentes estáveis e situacionais, avaliando ainda o tipo de desempenho necessário para realizar a atividade prescrita dentro dos enfoques cognitivo, motor, afetivo e perceptivo, o grau de complexidade da atividade terapêutica. Envolver a definição do instrumental, dos materiais permanente e de consumo utilizados, bem como o ambiente, aspectos de segurança e fatores de risco. Fazer adaptações e dispositivos com recursos terapêuticos que facilitam a realização das atividades, promovendo a independência pessoal e a melhora da funcionalidade e a qualidade de vida, planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar em Atendimentos. Prestar atendimentos nas seguintes atividades: Atividades da Vida Diária (avds): dizem respeito ao cuidado de si próprio e da sua comunicação (alimentação, higiene, cuidado pessoal, vestuário, comunicação escrita, verbal, gestual e locomoção). Atividades da Vida de Lazer (avls): atividades que envolvem a satisfação, o descanso, o interesse do indivíduo, tais



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

como: esporte, jogos, jogos de salão, dança, teatro, leitura, cinema, música, grupos de atividades recreacionais, entre outros. Órteses: aparelhos que promovem o posicionamento adequado de uma ou mais articulações, visando prevenir e/ou corrigir a instalação de deformidades e/ou favorecer a funcionalidade, cabendo ao Terapeuta Ocupacional planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar. É um procedimento que utiliza, comumente, materiais termomoldáveis e seu objetivo é prevenir deformidades, preservando e favorecendo a capacidade funcional. Atividades da Vida de Trabalho (avts): dizem respeito às atividades laborativas, das mais simples às mais complexas, em diferentes postos de trabalho, respeitando-se os limites biomecânicos. Atividades da Vida Prática (avps): atividades domiciliares, do cotidiano. Próteses: aparelhos que substituem funcional e esteticamente segmentos do corpo, órgão ou membro ou parte deles, por um sucedâneo artificial, cabendo ao Terapeuta Ocupacional prescrever, orientar e treinar. Participar de capacitação, treinamento e aprimoramento da função proposto pela administração pública municipal ou Secretaria à qual está afeta. Realizar outras atribuições afins.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS**

<b>Cargo de Nível Fundamental</b>
<b>Conteúdo Comum a todos os cargos</b>
<b>Língua portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau. Adjetivo: flexões e grau. Verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais. Pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo. Artigo. Numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário. Preposição. Conjunção. Interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.
<b>Matemática:</b> Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples.
<b>Conhecimentos Gerais:</b> Noções básicas de Informática (Barra de tarefas. Propriedades da Lixeira. Pesquisa em pastas. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. Criação de pastas. Alteração de nome de pastas e arquivos. Mover e copiar arquivos ou pastas. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. Verificação de ortografia). Conhecimentos gerais sobre o Município de Tanguá - RJ. Lei Orgânica do Município de Tanguá - RJ. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Tanguá - RJ. Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Município de Tanguá - RJ.
<b>Cargo de Nível Médio e Médio Técnico</b>
<b>Conteúdo Comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa –</b> Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo e relativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de Linguagem.
<b>Matemática:</b> Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, lei dos senos e dos cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades.
<b>Informática Básica:</b> Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Barra de tarefas. Propriedades da Lixeira. Pesquisa em pastas. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Modificação de características da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. Criação de pastas. Alteração de nome de pastas e arquivos. Mover e copiar arquivos ou pastas. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. Barra de Títulos. Barra de menus. Barras de Ferramentas. Régua. Painel de Tarefas. Barra de Status. Menus de atalhos. Verificação de ortografia.
<b>Conhecimentos Gerais:</b> Conhecimentos gerais sobre o Município de Tanguá - RJ. Lei Orgânica do Município de Tanguá - RJ. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Tanguá - RJ. Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Município de Tanguá - RJ. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Conhecimentos Específicos
<p><b>Professor I Ensino Fundamental e Professor I Ensino Infantil:</b> Legislação para educação básica. Políticas públicas para educação brasileira. Princípios e finalidades da educação. História da educação brasileira. Educação e diversidade. Educação inclusiva. Gestão democrática. Gestão pedagógica. Avaliação. Projeto político pedagógico. Organização curricular. Avaliação educacional. Avaliação da aprendizagem. Educação e tecnologia. Teorias da educação. Aprendizagem significativa. História e cultura afro-brasileira e indígena. Plano nacional de educação. Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC - Histórico, Programas, Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Diretrizes Curriculares para Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar. Pensamento e Linguagem. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. A leitura e a escrita: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Jogos como ferramenta de trabalho pedagógico. Gestão da aprendizagem. Avaliação como processo de construção do conhecimento. Processos de desenvolvimento e aprendizagem, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Psicologia genética: desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil.</p>
<p><b>Técnico Agrícola:</b> Educação Ambiental e Agroecologia. Solos. Climatologia. Administração e economia rural. Máquinas Agrícolas. Desenho Técnico e Topografia. Irrigação e Drenagem. Avicultura. Apicultura. Bovinocultura. Ovinocultura. Suinocultura. Olericultura. Culturas Regionais. Biotecnologia e Melhoramento de Plantas. Fruticultura. Manejo Fitossanitário. Jardinocultura.</p>
<p><b>Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem PSF:</b> Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicos e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem Materno-Infantil: assistência de enfermagem à mulher durante o período gravídico, puerperal, assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem Pediátrica: atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Código de Ética Profissional.</p>
<p><b>Técnico de Laboratório:</b> Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais das bactérias, semeadura de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: sistemas imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). Hematologia: distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos e hemograma. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. Parasitológico: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos. Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. Noções de biossegurança: esterilização e desinfecção, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, equipamentos de contenção, equipamentos de proteção individual e coletivo. Código Ética Profissional.</p>



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

<b>Cargo de Nível Superior</b>
<b>Conteúdo Comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo e relativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Uso dos porquês. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Intertextualidade. Coesão e coerência.
<b>Raciocínio Lógico:</b> Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.
<b>Informática Básica:</b> Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais. Barra de tarefas. Propriedades da Lixeira. Pesquisa em pastas. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Modificação de características da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. Criação de pastas. Alteração de nome de pastas e arquivos. Mover e copiar arquivos ou pastas. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. Barra de Títulos. Barra de menus. Barras de Ferramentas. Régua. Painel de Tarefas. Barra de Status. Menus de atalhos. Verificação de ortografia.
<b>Conhecimentos Gerais:</b> Conhecimentos gerais sobre o Município de Tanguá - RJ. Lei Orgânica do Município de Tanguá - RJ. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Tanguá - RJ. Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Município de Tanguá - RJ. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.
<b>Conhecimentos Específicos</b>
<b>Assistente social:</b> Serviço social na administração e na saúde. Instrumentais técnicos do serviço social. Fundamentos históricos metodológicos de serviço social. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do serviço social. Correntes teórico-metodológicas no serviço social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Metodologia e ideologia do serviço social. Políticas sociais. Perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no serviço social. Serviço social e instituição a questão da participação. Serviço social e interdisciplinaridade. Serviço social junto à comunidade. Serviço social junto à família. Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço social na escola. Lei orgânica da assistência social (loas). Políticas públicas do social e combate a fome. Código de ética profissional. Sistema único de assistência social (suas)/ norma operacional básica – nob/ suas/2005. Estatuto da criança e do adolescente (eca).
<b>Contador:</b> Noções sobre Administração Pública: Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Orçamento público e processo orçamentário. Gestão na administração pública. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito e campo de atuação. Princípios de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Controle externo e interno na administração pública. Tomada e prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101, de 05/05/00. Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações (das licitações e contratos públicos). Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Lei 4.320, de 17/03/1964 e alterações posteriores. Código de Ética Profissional do Contador, aprovado pela Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CFC nº 560/83 e suas alterações.
<p><b>Engenheiro Civil:</b> Legislação profissional – Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Noções de avaliação e perícias. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho. Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural. Estruturas de madeira e estruturas metálicas. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.</p>
<p><b>Farmacêutico:</b> Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia geral: absorção e distribuição de drogas, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas, princípios de ações de drogas, fatores que alteram os efeitos de medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune. Estrutura, função e produção de anticorpos. Mecanismo de defesa imune. Política nacional de medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). Boas práticas de distribuição de medicamentos (portaria SVS/MS n.º 802/98). Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos (RDC 80/2006 da ANVISA). Boas práticas de fabricação de medicamentos (Resolução RDC n.º 210/03 da ANVISA). Vigilância sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei n.º 9787/1999, Decreto n.º 3181/1999). Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle especial (Portaria 344/98 MS). Noções sobre atenção farmacêutica (proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - opas). Código de ética da profissão farmacêutica).</p>
<p><b>Fiscal de Tributos:</b> Código Tributário do Município de Tanguá - RJ. Plano Diretor Participativo do Município de Tanguá – RJ. Lei Orgânica do município de Tanguá - RJ. Noções de Direito Tributário. Noções de Contabilidade.</p>
<p><b>Médico Clínico Geral Plantonista (24 h) e Médico PSF:</b> Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: <i>cardiológicas:</i> insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de parada cardiorrespiratória. <i>Vasculares:</i> insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, síndrome do pé diabético, varizes de membros inferiores. <i>Pulmonares:</i> insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. <i>Do sistema digestivo:</i> gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. <i>Renais:</i> insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. <i>Metabólicas e do sistema endócrino:</i> hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. <i>Hematológicas:</i> anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. <i>Reumatológicas:</i> osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. <i>Neurológicas:</i> coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. <i>Psiquiátricas:</i> transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia,</p>



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. *Infecto-contagiosas*: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, aids, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. *Dermatológicas*: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

**Médico Endocrinologista:** Diabetes Mellitus: Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2; complicações agudas e crônicas do diabetes. Tireóide: Diagnóstico diferencial dos nódulos tireoidianos, Câncer de tireóide. Disfunções tireoideanas: hiper e hipotireoidismo. Tireoidites. Conduta clínica. Adrenais: Síndrome de Cushing, Insuficiência adrenal, Defeitos de síntese da adrenal, Hipertensão endócrina. Neuroendocrinologia: Eixo hipotálamo-hipofisário (fisiologia e interação neuro-endócrina), tumores da região hipotálamo-hipofisária Metabolismo do Cálcio: Hiperparatireoidismo, Hipoparatireoidismo, Osteoporose. Gônadas: Hirsutismo, hiper-androgenismo e síndrome de ovários policísticos, ginecomastia.

**Médico Gastroenterologista:** Fisiologia, Semiologia e Farmacologia do Trato Digestório. Parasitoses intestinais. Gastroenterites infecciosas. Diarréia aguda e crônica. Doença do Refluxo Gastroesofágico. Distúrbios de Motilidade do Esôfago. Neoplasias de esôfago. Doença péptica Gastroduodenal. Neoplasias gástricas. Infecções agudas e crônicas do intestino delgado. Doença celíaca. Síndrome do Intestino Irritável. Doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa). Doença diverticular do cólon. Polipos colônicas. Neoplasias de cólon (benigna e maligna). Pancreatite aguda e crônica. Neoplasias de pâncreas. Litíase biliar. Doenças da árvore biliar. Colângiocarcinoma. Hepatites virais. Hepatite alcoólica. Hepatopatias crônicas. Cirrose hepática. Síndrome de Hipertensão Porta e suas complicações. Nódulo hepático. Hepatocarcinoma. *Helicobacter pylori*. Hemorragia Digestiva Alta. Hemorragia Digestiva Baixa. Síndrome de Icterícia. Síndrome consumptiva.

**Médico Ginecologista:** Diagnóstico da gravidez. Modificações do organismo materno. Assistência pré-natal. Assistência ao parto normal. Puerpério normal e patológico. Abortamento. Doenças infecciosas na gestação. Patologias clínicas intercorrentes na gestação; Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelidade. Doença hemolítica perinatal. Diabetes gestacional. Crescimento intra-uterino retardado. Neoplasia trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação. Gestação prolongada. Trabalho de parto prematuro. Amniorrexe prematura. Medicina fetal. Planejamento familiar. Infertilidade feminina. Patologia do sistema amniótico. Malformações genitais. Fisiologia do ciclo menstrual. Puberdade normal, puberdade precoce e puberdade tardia. Disgenesia gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Síndrome dos ovários micropolicísticos. Hemorragia uterina disfuncional. Sangramento uterino anormal. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Distopias e prolapso genital. Incontinência urinária. Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários e mamas. Exames complementares em ginecologia.

**Médico do Trabalho:** Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Nexo Técnico Epidemiológico. Atendimento do trabalho: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e saúde do trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Legislação do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs de 1 a 33). Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano de benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação Previdenciária. Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

**Médico Otorrinolaringologista:** Anatomia, Fisiologia e Propedêutica das Fossas Nasais e Cavidades Paranasais. Rinites Agudas e Crônicas. Viroses das Vias Respiratórias. Alterações do Olfato. Granulomatose Nasais. Sinusites Agudas e Crônicas. Epistaxes. Corpos Estranhos. Imperfuração Coanal. Cirurgia Funcional do Nariz. Septoplastia. Rinosseptoplastia. Turbinectomia. Ronco e Apnéia Obstrutiva do Sono. Rinoplastia Estética. Blastomas Nasais e Paranasais. Anatomia, Fisiologia da Faringe. Anginas. Patologia Imunológica da Faringe nas imunodeficiências. Amígdalas e Vegetações Adenóides. Patologia das Glândulas Salivares. Blastomas da Faringe. Anatomia e Fisiologia da Laringe. Laringites Agudas e Crônicas. Malformações Congênitas. Fendas Glóticas. Paralisias Laríngeas. Blastomas Benignos da Laringe. Câncer da Laringe. Alterações Estruturas Mínimas. Videolaringoscopia. Indicações de Traqueostomia. Anatomia e Fisiologia da Orelha. Semiologia da Audição. Impedanciometria. Audiometria Eletroencefálica. Otoemissões. Patologia do Ouvido Externo. Otites Médias Agudas. Otites Médias Crônicas



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

Supurativas. Timpanoplastias. Otite Média Serosa/Secretora. Complicações das Otites Médias. Paralisia Facial. Disacusias. Presbiacusia. Trauma Sonoro. Vertigem. Surdez. Otosclerose. Doença de Ménière. Neuroma do Acústico.
<b>Médico Pediatra Plantonista (24 h):</b> Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite. Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressucitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.
<b>Médico Urologista:</b> Anatomia do trato urinário e do sistema reprodutor masculino. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Disfunções miccionais e avaliação urodinâmica. Hiperplasia prostática benigna. Infecção do trato Urinário. Infertilidade Masculina. Litíase Urinária. Neoplasia de próstata. Neoplasia de bexiga e do trato urotelial. Neoplasia de testículo. Neoplasia de pênis. Neoplasia renal. Refluxo vesico-ureteral. Traumatismo Urogenital. Urgências Urológicas.
<b>Médico Veterinário:</b> Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Affosa, Raiva, Anaplasmosse, Brucelose, Peste Suma, Carências Vitamínico-minerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras. Código de Ética do Médico Veterinário.
<b>Odontólogo PSF:</b> Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. Código de Ética Profissional.
<b>Conhecimentos Específicos - comum para todos os cargos de Professor:</b> Legislação e políticas públicas para Educação Básica. Princípios e finalidades da Educação. Educação e diversidade. Educação Inclusiva. Gestão democrática e pedagógica. Avaliação Educacional. Avaliação da aprendizagem: concepção, instrumentos e critérios. Educação e tecnologia. Aprendizagem significativa. História e cultura afro-brasileira e indígena. Plano Nacional de Educação. Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais. História do pensamento pedagógico brasileiro. Teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro.
<b>Professor II Artes:</b> A ação pedagógica das atividades artísticas. Conhecimento, sensibilidade e cultura. Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração. Experimentação e expressão nas diferentes linguagens. A arte como objeto de conhecimento. Fundamentos do ensino da arte. Fatos históricos nas artes. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de artes visuais, dança, música e teatro. Música e teatro. Metodologia do ensino da arte. Arte e educação. A história da arte brasileira e universal: da pré-história à contemporaneidade. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Dança: aspectos históricos e culturais da dança. Música: a história da música universal e popular brasileira da antiguidade à atualidade; principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Semana da Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Manifestações artístico-culturais populares.
<b>Professor II Ciências:</b> Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Agenda 21. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas consequências (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.

**Professor II Educação Física:** Atividade física como agente promotor de saúde. Atividades lúdicas. Código de Ética do Profissional de Educação Física. Concepção de Educação Física. Educação Física e Cidadania. Educação Física e Educação. Educação Física e Motricidade Humana. Educação Física e Saúde. Educação Física Escolar e qualidade de vida, frente à realidade social econômica política e cultural, nos seus diferentes significados. Educação Física Escolar na perspectiva interdisciplinar. Educação, Trabalho, Saúde e Lazer. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana. Finalidades da Educação. Física Escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Iniciação ao desporto. História da Educação física. Educação Física e Ensino dos esportes, lutas, dança, ginástica e atletismo. Educação Física e psicomotricidade Humana. Exercícios e Atividades Física para Portadores de Deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividade Física para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Jogos. Esporte. Dança. Noções de Musculação. Atividade Física durante o Crescimento e o Desenvolvimento. Treinamento Desportivo. Treinamento Físico (contínuo, intervalado e competitivo). Desvio postural: exercícios indicado e contra indicados. Noções Básicas de Fisiologia.

**Professor II Geografia:** A atmosfera e a dinâmica climática. A dimensão simbólica do espaço geográfico. Cultura e representações espaciais. A dinâmica populacional. A formação dos estados nacionais modernos. A formação geográfica das Sociedades Contemporâneas. A Geografia da Natureza. A Geografia no Tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. A hidrosfera, a água e sua importância. A industrialização e seus impactos na organização do espaço contemporâneo. A litosfera, composição e dinâmica. A modernização da agricultura e suas consequências. A urbanização e as transformações na relação cidade-campo. África. América Latina. Características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico. Conceito de Geografia. Ditadura militar brasileira. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Grandes blocos econômicos. Os espaços da Produção, da Circulação e do Consumo no mundo e no Brasil. O Pantanal. Regionalização do Espaço Brasileiro. Rússia e Europa Oriental.

**Professor II História:** História Antiga. Grécia e Roma Antiga. As Civilizações do Antigo Oriente: Hebreus, Fenícios e Persas. As Civilizações Mesopotâmicas: Sumérios, Acádios, Assírios, Amorritas e Caldeus. Escravidão na Antiguidade. O feudalismo. A Expansão Marítimo-comercial. Colonização europeia na América. Brasil e o Sistema Colonial. O escravismo no Brasil. O Fim do Antigo Sistema Colonial na América espanhola e portuguesa. As revoluções americanas e francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo e o neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A crise de 1929. As Revoluções Socialistas na URSS, África e América Latina. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. O populismo na América Latina. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A globalização e o neoliberalismo. BRASIL: Períodos Pré-Colonizador, Colonial, Imperial, República Velha, A Era Vargas, República Democrática (1946 a 1964), O Regime Militar (1964 a 1985) e a Redemocratização (A República de 1985 aos dias atuais). Os regimes militares na América Latina. Os Blocos e/ou Acordos Econômicos no Mundo. Atualidades: Econômicas, Sociais, Políticas, Culturais e Religiosas. História Contemporânea.

**Professor II Inglês:** Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous; the past perfect; the future; the near future; the future continuous. Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the “-ing” form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in “-ed” and “-ing”; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; “too” and “enough”. Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with “who, which, that”; “where, whose, what”; defining and non-defining relative clauses; clauses with “-ing” or a past participle; “with” in identifying phrases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, “-ed sounds”, plural sounds. READING COMPREHENSION. PCN’S. Second Language Acquisition: some taxonomies, some hypotheses, and some models. Teaching Methodologies/Approaches and Techniques. The Listening-Speaking Skills. The Reading Process: techniques and strategies. Writing Phonetics and Phonology.



*Estado do Rio de Janeiro*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**Professor II Língua Portuguesa:** Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Fonologia. Estrutura e formação das palavras. Morfologia e Morfossintaxe. Sintaxe. Semântica. Acentuação gráfica. Crase. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Pontuação. Tipologia textual. Gênero textual. Interpretação e compreensão de texto. Ortografia. Funções da Linguagem.

**Professor II Matemática:** História da matemática. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração. Relações. Funções de 1º e 2º grau, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Fatoração de polinômios. Equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). Exponencial e logaritmos. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e regra de três simples e composta. Juros simples e Compostos. Operações com polinômios. Referencial cartesiano e construção de gráficos. Lógica Matemática. História da Matemática.

**Psicólogo:** História e evolução da psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A psicologia social e conceitos básicos: técnicas projetivas e psicométricas na avaliação psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Saúde mental no indivíduo, na família e no trabalho, as psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia ocupacional.

**Sanitarista:** História das políticas de saúde no Brasil. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela saúde. Financiamento do SUS. Humanização e acolhimento - política nacional de humanização. Métodos epidemiológicos. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Vigilância à saúde. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Promoção de saúde. Educação em saúde. Planejamento e gestão em saúde. Código Ambiental do município de Tanguá-RJ. Código de Posturas do município de Tanguá-RJ.

**Terapeuta Ocupacional:** História e fundamentos da TO. Código de ética profissional. Anatomia humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Etapas do ciclo de vida e desenvolvimento humano. Inserção social, trabalho e lazer nos ciclos de vida: da infância a velhice. Adaptações, órteses e próteses. Terapia de mão. Tecnologia Assistiva e Acessibilidade. Orientação e intervenção domiciliar. Grupo terapêutico. Desempenho Funcional das Atividades de vida diária, prática e do trabalho. Patologias, avaliação, prevenção, prescrição e tratamento terapêutico ocupacional nas seguintes áreas: Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Neonatologia, Neurologia, Patologias do sistema Nervoso Central e Periférico, Geriatria, Dermatologia, Oncologia, Saúde Mental e Ergonomia. Políticas Públicas e sistemas de saúde, de Assistência Social e de Educação. Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

#### **Bibliografia**

**A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.**



*Estado do Rio de Janeiro*  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

**EDITAL Nº 01/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	<b>18/11/2016</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18/11/2016 a 18/12/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	18/11/2016 a 18/12/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	19/12/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	23/12/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	26/12/2016 e 27/12/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	12/01/2017
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS	12/01/2017
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS</b>	<b>22/01/2017</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	22/01/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	23/01/2017 e 24/01/2017
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	10/02/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	10/02/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	11/02/2017 e 12/02/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	15/02/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	15/02/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	16/02/2017 e 17/02/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	20/02/2017
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	20/02/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	21/02/2017 e 22/02/2017
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	24/02/2017
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	<b>24/02/2017</b>